



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 389, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Declara estável a servidora **Márcia Loureiro da Cunha**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Câmpus Porto Alegre, a partir de 06 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora MÁRCIA LOUREIRO DA CUNHA, Matrícula SIAPE 2021151, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 06 de maio de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 316/2016